UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Trata-se da alteração dos setores e funções dos docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Cepe/Ufes nº 59, de 20 de novembro de 2023, que institui os Colegiados de Curso no âmbito dos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia, nas modalidades Presenciais e Ensino a Distância (EAD), da Universidade Federal do Espírito Santos (UFES) e estabelece as suas atribuições e funcionamento;

CONSIDERANDO a criação do novo Departamento de Educação do Campo (DEC/CE);

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal da Progep nº 4331, de 03 de dezembro de 2025, de designação do Professor Valter Martins Giovedi para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os setores dos docentes membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, bem como as funções do Prof. Valter Martins Giovedi e da Profª. Silvanete Pereira dos Santos, dando origem a esta nova portaria com os seguintes componentes:

TITULARES					
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**UNIDADE**	**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**	**TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO**
Fabiana Fátima Cherobin	3332906	Coordenadora Membro Nato	DEC/CE	Portaria Progep nº 826, de 27/03/2025	30.03.2027
Valter Martins Giovedi	2110910	Vice-Coordenador Membro Nato	DEC/CE	Portaria Progep nº 4331, de 03/12/2025	03.12.2027
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Membro Titular	DEC/CE	-	30.03.2027
Rosali Rauta Siller	308362	Membro Titular	DEC/CE	16.06.2025	30.03.2027
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Membro Titular	DEC/CE	-	30.03.2027

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo. Cada é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

TITULARES					
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**UNIDADE**	**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**	**TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO**
Renata Simões Lopes	3346945	Membro Titular	DEC/CE	-	30.03.2027
Daniel Junqueira Carvalho	1223462	Membro Titular	DEC/CE	-	30.03.2027
Itamaris de Jesus Tosta	2025102523	Membro Titular	Estudante	-	19.12.2026
Bruno Bragança Lima	2025102546	Membro Titular	Estudante	-	19.12.2026
Maria Geovana Melim Ferreira	-	Membro Titular	COMECES	Portaria nº 30, de 27/11/2023	27.11.2025
SUPLENTES					
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**UNIDADE**	**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**	**TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO**
Jaqueline Magalhães Brum	1989230	Membro Suplente	DEC/CE	-	30.03.2027
Carina Copatti	1211162	Membro Suplente	DEC/CE	-	30.03.2027
Andressa Dias Koehler	1393194	Membro Suplente	DEC/CE	-	03.07.2027
Jaqueline Pocidonio Rodrigues	2025102538	Membro Suplente	Estudante	-	19.12.2026
Marciano Victor	2024101072	Membro Suplente	Estudante	-	19.12.2026
Maria de Fátima Miguel	-	Membro Suplente	COMECES	Portaria nº 30, de 27/11/2023	27.11.2025

Art. 2º Está revogada a portaria n.º 49 de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o fim do mandato de cada representante.

Prof. Dra. Silvana Venturin
Diretora em Exercício do Centro de Educação

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo. É possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTURIN - SIAPE 1198985
Diretor do Centro de Educação em exercício
Centro de Educação - CE
Em 21/01/2026 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1269515?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.